

Boletim nº 02 de 1987**ATOS DO REITOR****RESOLUÇÃO Nº 539, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987**

Dispõe sobre isenção do pagamento de taxa de matrícula dos participantes da Banda de Música da UNI-RIO, no ano letivo de 1987. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, usando da atribuição que lhe confere o item XIX, do art. 21, do Regimento Geral, ad-referendum dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Ficam isentos do pagamento das taxas de matrícula e dos créditos acadêmicos os participantes da Banda Sinfônica da UNI-RIO, no ano letivo de 1987. Art. 2º - O aluno para se beneficiar da isenção de que trata o artigo anterior, deverá apresentar à Secretaria Escolar do seu respectivo Curso, por ocasião da renovação da matrícula, comprovante firmado pelo Coordenador do Curso de Música de estar inscrito regularmente nas atividades da Banda da UNI-RIO. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 540, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

Dispõe sobre a escrituração das atas das Sessões dos Colegiados Superiores desta Universidade. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 22, item XII do Estatuto e 21, item XIV do Regimento Geral da UNI-RIO, tendo em vista a aprovação da matéria pelo Conselho Universitário em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 1987, e Considerando a necessidade de dinamizar o Serviço da Secretaria dos Conselhos, mediante utilização de procedimentos mais modernos, resolve promulgar a seguinte Resolução: Art. 1º - Os livros de atas das Sessões dos Colegiados Superiores desta Universidade serão escriturados mecanicamente, em folhas numeradas e rubricadas pela Secretária dos Conselhos. Art. 2º - A encadernação das Atas, com os respectivos termos abertura e encerramento, se fará semestralmente, deve o livro ser levado para registro ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Art. 3º - As fitas cassetes, gravadas em plenário, deverão as sim permanecer até que seja efetivado o registro do livro respectivo. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIAS

Nº 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987 - Designa MARIA DE LOURDES DE SOUZA CORREIA, Advogada Nível 39 e HORÁCIO JUNCKEN, Contador Nível 34, para integrarem a Comissão Permanente de licitação, pelo período de férias regulamentares, de 02 de fevereiro a 03 de março de 1987, dos membros efetivos LUIZ ALBERTO CHUSTER, Advogado Nível 40 e NINA MARIA HAUER, Assistente Técnica Nível 31, respectivamente.

Nº 031 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho da Professora Substituta MARCIA RUBIN, lotada no Departamento de Artes Cênicas, do Curso de Artes Cênicas, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria retroage ao dia 01 de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Nº 032, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Designa ANDREA DE BARROS MELO, Advogada, NS-39, do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir o servidor CLAUDIONOR LUTTGARDES CARDOSO DE CASTRO no cargo comissionado de Consultor Jurídico, durante o período de suas férias regulamentares, de 05 de março a 03 de abril do corrente ano. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 033, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Designa LUIZ ALBERTO CHUSTER, Advogado, NS-40, do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir o servidor CLAUDIONOR LUTTGARDES CARDOSO DE CASTRO como membro Ad-Hoc da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 016, de 29.01.87. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Nº 034, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Readapta o servidor ELCIO BRANDÃO, Motociclista nível 11, para a categoria de Motorista Nível 13, inicial da carreira, tendo em vista os problemas de saúde, que o impedem de continuar a exercer suas funções de Motociclista, em parecer do Serviço Médico de Pessoal, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 1987, revogadas as disposições em contrario.

Nº 035, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Admite, pelo prazo de 01 (um) ano, WALMI BOM BRAGA, na categoria de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera para efeito do disposto no Parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 91.404, de 05 de julho de 1983, prorrogado até 33 de dezembro de 1987 pelo Decreto Nº 93.601, de 21 de novembro de 1986, a vaga física aberta com o falecimento do Professor Assistente Hugo Borges de Carvalho, ocorrido em 06 de setembro de 1986. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura do Contrato de trabalho.

Nº 036, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Confere poderes ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1074, de 24 de novembro de 1986, para apreciar os recursos apresentados por servidores contra o enquadramento procedido em decorrência da aplicação do Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens (PCSBV). Art. 2º - Prorrogar o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 1074/86 por 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nº 037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 030, de 12 de fevereiro de 1987, no que diz respeito à designação de MARIA DE LOURDES DE SOUSA CORREIA, Advogada, Nível 39, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, de 02 de fevereiro a 03 de março de 1987, em substituição a LUIZ ALBERTO CHUSTER Advogado, Nível 40, Membro efetivo desse Colegiado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Nº 038, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987 - Designa a servidora WANISE LINS GUANABARA, Assistente em Administração Nível 26, para secretariar a Comissão Especial de Licitação, de que trata a Portaria nº 016, de 29 de janeiro de 1987, objeto do Processo nº 23102.000114/87-13.

Nº 039, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Admite, pelo prazo de 01 (um) ano, DENISE DUPRAT NEVES, na categoria de Professora Substituta, com lotação no Departamento de Medicina Especializada, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera para efeito do disposto no Parágrafo único, artigo 1º do Decreto nº 91.404, de 05 de julho de 1985, prorrogado até 31 de dezembro de 1987 pelo Decreto nº 93.601, de 21 de novembro de 1986, a vaga física aberta com a aposentadoria do Professor Titular Newton Manhães Bethlem, ocorrida em 13 de outubro de 1986. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura do contrato de trabalho.

Nº 040, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987 - Designa os servidores CARLOS EDUARDO JALLES MONTEIRO, Engenheiro Nível 34, GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Arquiteto Nível 39 e MARCO ANTONIO PINHO WERNECK RODRIGUES, Assessor de Informática, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aceitação dos serviços a que se refere o Contrato nº 16/86, firmado entre esta Universidade e a firma Stabvolt-Comércio e Serviços Elétricos e Eletrônicos Ltda.

Nº 041, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho da Professora Assistente Nível 1, CLÉA DE MELLO BURLAMAQUI DIAS, lotada no Departamento de Processos Técnicos e Documentais, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Nº 042, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 12 - Rescinde o contrato de trabalho da Professora Assistente Nível 1, MARCIA MAURITY SILVA, lotada no Departamento de Ciências Morfológicas do Ciclo Básico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria retroage até o dia 05 de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Nº 043, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Designa ANDREA DE BARROS MELO, Advogada, NS-39, do Quadro Permanente desta Universidade para substituir CLAUDIONOR LUTGARDES CARDOSO DE CASTRO como Representante desta Reitoria no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1074, de 24 de novembro de 1986; e LIGIA ALBUQUERQUE DA SILVA, Assistente em Administração, NM-32, do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir CELIA MARIA GOMES DA SILVA como Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde no mesmo Grupo de Trabalho, tendo em vista que os titulares acima referidos estarão em gozo de férias regulamentares de 05.03.87 a 03.04.87.

Nº 044, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Dispensa, a pedido, JAYME BARROS FREITAS, Professor Adjunto Nível 1, lotado no Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Coordenação do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 045, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1987 - Art. 1º - Designa OMAR DA ROSA SANTOS, Professor Titular, lotado no Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como Coordenador do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 046, DE 05 DE MARÇO DE 1987 - Constitui uma Comissão de Inquérito composta do Professor Titular LUIZ BEETHOVEN DANTAS DO AMARAL, do Professor Adjunto PIETRO NOVELLINO a do Professor Assistente MARIO GASPARE GIORDANO para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades registradas no Processo

nº 23102003012/87-50.

Nº 047, DE 09 DE MARÇO DE 1987 - Art.1º - Designa os servidores JOSÉ CALOS RIBEIRO WANDERLEY, Administrador Nível 33, JORGE PELLEGRINO, Professor Assistente nível 1 e NELSON MAXIMINO SOEIRO, Assistente em Administração Nível 32, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação do Centro de Ciências Humanas, no exercício de 1987. Art. 2º - Na qualidade de membros suplentes, ficam designados os servidores LÉA ESTRELLA FERNANDES REIS, Assistente em Administração Nível 30, CLÓVIS DO NASCIMENTO NEVES, Assistente em Administração Nível 32 e PAULO SÉRGIO DA CUNHA, Assistente em Administração Nível 32. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nº 048, DE 09 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Homologa o resultado das eleições realizadas no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no dia 19 de fevereiro de 1987, em que foram eleitos os seguintes Representantes junto ao Conselho do referido Centro: Professor Titular - FRANCISCO FIALHO, Professor Titular - JOSÉ MARIA PINTO BARCELLOS – Suplente, Professor Adjunto - RÔMULO PEREIRA MACAMBIRA, Professor Adjunto - JOÃO DE OLIVEIRA MELLO – Suplente, Professor Assistente - LAUDELINO MARQUES LOPES, Professor Assistente - ROGÉRIO LORENA DE OLIVEIRA – Suplente, Professor Auxiliar - CARLOS FRANCISCO FERREIRA GOMES, Professor Auxiliar - MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, Suplente. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 049, DE 09 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Outorga o mandato de Representante dos Professores Titulares do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, junto ao referido Centro, ao Professor Titular FRANCISCO FIALHO, conforme eleições realizada no dia 19 de fevereiro de 1987. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 050, DE 09 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Outorga o mandato de Suplente do Representante dos Professores Titulares do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, junto ao Conselho do referido Centro, ao Professor Titular JOSÉ MARIA PINTO BARCELLOS, conforme eleições realizadas no dia 19 de fevereiro de 1987. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 051, DE 09 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Outorga o mandato de Representante dos Professores Adjuntos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, junto ao Conselho do referido Centro, ao Professor Adjunto RÔMULO PEREIRA MACAMBIRA, conforme eleições realizadas no dia 19 de fevereiro de 1987. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 052, DE 09 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Outorga o mandato de Suplente do Representante dos Professores Adjuntos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, junto ao Conselho do referido Centro, ao Professor Adjunto JOAO DE OLIVEIRA MELLO, conforme eleições realizadas no dia 19 de fevereiro de 1987. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 053, DE 09 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Outorga o mandato de Representante dos Professores Assistentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, junto ao Conselho do referido Centro, ao Professor Assistente LAUDELINO MARQUES LOPES, conforme eleições realizadas no dia 19 de fevereiro de 1987. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 054, DE 09 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Outorga o mandato de Suplente do Representante dos Professores Assistentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, junto ao Conselho do referido Centro, ao Professor Assistente ROGÉRIO LORENA DE OLIVEIRA, conforme eleições realizadas no dia 19 de fevereiro de 1987. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 055, DE 09 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º Outorga o mandato de Representante dos Professores Auxiliares do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, junto ao Conselho do referido Centro, ao Professor Auxiliar CARLOS FRANCISCO GOMES, conforme eleições realizadas no dia 19 de fevereiro de 1987. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Nº 056, DE 09 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Outorga o mandato de Suplente do Representante dos Professores Auxiliares, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, junto ao Conselho do referido Centro, ao Professor Auxiliar MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, conforme eleições realizadas no dia 19 de fevereiro de 1987. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 057, DE 09 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Designa o Professor Assistente HUGO DE CASTRO como

Responsável pela Disciplina Educação Física do Ciclo Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, até que seja implantado nesta Universidade o Núcleo de Educação Física e Desportos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - O servidor, que se deslocar, eventualmente e em objeto de serviço, da localidade onde tem exercício para outra também no território nacional, fará jus à percepção de diárias, na conformidade desta Portaria. Art. 2º - As diárias destinadas a indenizar o servidor das despesas extraordinárias decorrentes do deslocamento, tais como, alimentação, pousada, locomoção e demais despesas correlatas, serão concedidas por dia de afastamento da sede, considerando-se, para seu cômputo, o dia de embarque e o do retorno. Art. 3º - Quando a partida e o retorno ocorrerem no mesmo dia, será pago metade do valor da diária a que o servidor terá direito. Art. 4º - As viagens não poderão se iniciar em final de semana, a pretexto do desempenho de missões que se iniciem na segunda-feira subsequente, excetuando-se as convocações oficiais que exijam deslocamento no dia anterior. Art. 5º - Não caberá o direito a percepção de diárias, quando o deslocamento ocorrer por convite ou requisição de terceiros, com o fornecimento de passagens, alimentação e alojamento. Art. 6º - O valor unitário da diária corresponderá aos percentuais especificados no quadro anexo desta Portaria, calculados sobre o valor atribuído às Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, vigente no período do deslocamento. Art. 7º - As diárias serão pagas antecipadamente pelo Departamento Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa, que procederá, naquele momento, a entrega do formulário de prestação de contas. Art. 8º - O formulário de prestação de contas deverá ser preenchido pelo servidor e encaminhado à Pró-Reitoria Administrativa no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o regresso, acompanhado dos comprovantes de utilização das passagens. Art. 9º - Pela prestação de contas, o Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa verificará se o número de diárias antecipadas corresponde ou não ao número de dias de ausência. Art. 10 - Se o número de diárias antecipadas for maior do que o número de dias ausentes, caberá a reposição das diárias excedentes diretamente ao Departamento Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa. Art. 11 - Ocorrendo necessidade de prorrogação do período de ausência, previamente programado, a complementação do pagamento das diárias dependerá de autorização do Reitor, mediante justificativa detalhada pela qual levou o servidor a prorrogar o seu retorno. Art. 12 - Quando, por motivo justificado de força maior, o servidor ficar impossibilitado de cumprir a ordem de afastamento da sede, deverá comunicar o fato imediatamente à autoridade competente, para o cancelamento das passagens e o recolhimento do valor adiantado a título de diárias. Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nº 059, DE 10 DE MARÇO DE 1987 - Aplica a pena disciplinar de REPREENSÃO, prevista no artigo 190, inciso -LI, do Regimento Geral, ao servidor ADRIANO GONÇALVES ALVES, Administrador Nível 33, lotado no Departamento de Atividades de Apoio, por violar o disposto na alínea "e" do artigo 482, da CLT.

Nº 060, DE 10 DE MARÇO DE 1987 - Aplica a pena disciplinar de REPREENSÃO, prevista no artigo 190, inciso I, do Regimento Geral, ao servidor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, Motorista Nível 3, lotado no Departamento de Atividades de Apoio, por violar o disposto na alínea "b" do artigo 482, da CLT.

Nº 061, DE 11 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Dispensa, a pedido, NELSON NASCIMENTO DIZ, do cargo comissionado de Assessor da Pró-Reitoria Administrativa, previsto no artigo 22 do Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria retroage ao dia 01 de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Nº 062, DE 11 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Admite pelo prazo de 01 (hum) ano, ANA VIRGINIA TEIXEIRA DA PAZ PINHEIRO, na categoria de Professora Substituta, com lotação no Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considerar para efeito do disposto no Parágrafo único, artigo 12 do Decreto nº 91.404, de 05 de julho de 1985, prorrogado até 31 de dezembro de 1987 pelo Decreto nº 93.601, de 21 de novembro de 1986, a vaga física aberta com a aposentadoria da Professora Titular Déa Santos de Araújo Coutinho, ocorrida em 31 de agosto de 1986. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura do contrato de trabalho.

Nº 063, DE 12 DE MARÇO DE 1987 - Designa o Assessor JOSÉ LUIZ SAUERBRONN para, na qualidade de Engenheiro, supervisionar a fiscalização das obras de reforma do telhado, com colocação de laje, do Bloco V, do Centro de Letras e Artes e a de melhorias nas instalações do Pavilhão Anatômico do Ciclo Básico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, devendo para tal, acompanhar a execução das referidas obras, visando toda a documentação a ser atestada pelo Engenheiro especificamente designado para a fiscalização de cada uma delas.

Nº 064, DE 20 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Homologa o resultado das eleições realizadas no dia 13 de março de 1987, no Centro de Ciências Biológicas e de Saúde desta Universidade, a fim de eleger os representantes do referido Centro, no Conselho de Ensino e Pesquisa da UNI-RIO, para o biênio 1987/1989: Professor Titular AZOR JOSÉ DE

LIMA, Professor Titular HELION PÓVOA FILHO (Suplente), Professora Adjunta SOLANGE SANCHEZ, Professora Adjunta ENILDA LINS DA CRUZ GOUVEIA (suplente), Professora Assistente LÚCIA MARQUES VIANNA DA SILVA, Professora Assistente MARIA CELIA ELIAS SENRA (Suplente), Professora Auxiliar ROSA MARIA DE SÁ ALVES, Professor Auxiliar ULISSES CERQUEIRA LINHARES (Suplente), Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 065, DE 20 DE MARÇO DE 1987 - Outorga ao Professor Titular AZOR JOSÉ DE LIMA o mandato de Representante dos Professores Titulares do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 13 de março de 1987.

Nº 66, DE 20 DE MARÇO DE 1987 - Outorga ao Professor Titular HELION PÓVOA FILHO o mandato de Suplente do Representante dos Professores Titulares do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 13 de março de 1987.

Nº 067, DE 20 DE MARÇO DE 1987 - Outorga à Professora Adjunta SOLANGE SANCHEZ o mandato de Representante dos Professores Adjuntos do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 13 de março de 1987.

Nº 068, DE 20 DE MARÇO DE 1987 - Outorga à Professora Adjunta ENILDA LINS DA CRUZ GOUVEIA o mandato de Suplente do Representante dos Professores Adjuntos do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 13 de março de 1987.

Nº 069, DE 20 DE MARÇO DE 1987 - Outorga à Professora Assistente LUCIA MARQUES VIANNA DA SILVA o mandato de Representante dos Professores Assistentes do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 13 de março de 1987.

Nº 070, DE 20 DE MARÇO DE 1987 - Outorga à Professora Assistente MARIA CELIA ELIAS SENRA o mandato de Suplente do Representante dos Professores Assistentes do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 13 de março de 1987.

Nº 071 DE 20 DE MARÇO DE 1987 - Outorga à Professora Auxiliar ROSA MARIA DE SÁ ALVES o mandato de Representante dos Professores Auxiliares do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 13 de março de 1987.

Nº 072, DE 20 DE MARÇO DE 1987 - Outorga ao Professor Auxiliar ULISSES CERQUEIRA LINHARES o mandato de Suplente do Representante dos Professores Auxiliares do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 13 de março de 1987.

Nº 073, DE 23 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Fixa em Cz\$ 400,00 (quatrocentos cruzados) a retribuição mensal pelo exercício da monitoria, na forma da legislação vigente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 074, DE 23 DE MARÇO DE 1987 - Retifica a base legal da Portaria nº 1190, de 24 de dezembro de 1986, que aplicou a pena disciplinar de SUSPENSÃO, à servidora ESTHER GOLEK DA SILVA, para alínea "e" do artigo 482, da CLT.

Nº 075, DE 23 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Designa os servidores FRANCISCO AZEVEDO LIMA, Administrador de Edifício Nível 29, ARISTIDES ANTONIO DOMINGOS FILHO, Assistente em Administração, Nível 32 e BEATRIZ SCOFANO ARIANO, Assistente em, Administração Nível 41, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Letras e Artes desta Universidade, no exercício de 1987. Art. 2º - Na qualidade de membro suplente fica designada a servidora YARA CARVALHO DOS SANTOS, Assistente em Administração Nível 32. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nº 076, DE 23 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Rescinde o contrato de trabalho do Professor Assistente Nível 1, JAYME GEOVANINI FILHO, lotado no Departamento de Medicina Geral, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria retroage ao dia 01 de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Nº 077, DE 23 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho da Professora Substituta, SILVIA KIRSCHBAUM, lotada no Departamento de Artes Cênicas, do Curso de Artes Cênicas, do Centro de Letras e Artes, desta universidade. Art. 2º - Esta Portaria retroage ao dia 01 de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Nº 078 DE 24 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Declara extinto, por implemento de idade, o contrato de trabalho da Professora Assistente Nível 1, MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, lotada, no Curso de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, conforme processo nº 23102.000440/87-67. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de março de 1987.

Nº 079, DE 24 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Designa ANDREA DE BARROS MELO, Advogada NS-39, respondendo pela Consultoria Jurídica, ENNEO LEISTER, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, EDISON DIAS TEIXEIRA, Professor Adjunto e WILLIAM GONÇALVES SOARES, Professor Assistente, para sob a Presidência da primeira e sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Trabalho incumbido de propor normas gerais e planejamento específico para contratação de professores titulados com o fim de possibilitar a continuidade dos cursos de Pós-Graduação nesta IES. Art. 2º - Assinalar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos estudos de que trata a presente Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Nº 080, DE 25 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Enquadrar o Professor Auxiliar Nível 3 GILBERTO DE OLIVEIRA PAVÃO, na classe de Professor Assistente Nível 1, com base nos artigos 32 e 52, da Resolução nº 393, de 01 de junho de 1984. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14 de fevereiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Nº 081, DE 25 DE MARÇO DE 1987 - Art. 12º - Enquadrar o Professor Auxiliar Nível 3 ANTONIO CESAR MOTTA VAZ, na classe de Professor Assistente Nível 1, com base nos artigos 32 e 52, da Resolução nº 393, de 01 de junho de 1984. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14 de fevereiro de 1986, reboadas as disposições em contrário.

Nº 082, DE 25 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Designa FRANCISCO AZEVEDO LIMA, Administrador de Edifício Nível 29, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 083, DE 30 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Reajusta em 1.3936 os valores constantes dos anexos I, III, IV e V, do Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens, desta Universidade, na forma dos quadros anexos a esta Portaria. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de março de 1987.

ORDEM DE SERVIÇO GR nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987

REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 21 do Regimento Geral; e tendo em vista o que consta do Processo UNI-RIO n.23102002084/86-44, RESOLVE: Art. 1º - Os servidores titulares de cargos comissionados ou funções gratificadas - exceto os ocupantes de cargos ou funções de assessoria serão substituídos, em seus impedimentos eventuais ou em afastamentos de qualquer natureza que impossibilitem o exercício de suas funções, por outros servidores, de modo a não deixar esses postos acéfalos. § 1º - Considera-se, para os fins previstos nesta O.S, substituição o fato de um servidor assumir o exercício de um cargo comissionado ou de uma função gratificada, em caráter transitório, quando ocupante efetivo se tiver afastado do mesmo provisoriamente e esteja assim, impedido de exercê-lo. § 2º - Considera-se afastamento, para os fins referidos nos art. 9º, 30 e 61 do Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens (PCSBV), o fato de um servidor, titular de cargo comissionado ou de função gratificada, ficar impedido de exercê-lo por período superior a 15 (quinze) dias, exceto no caso de férias fracionadas, quando será considerado qualquer lapso de tempo. § 3º - Para os efeitos do parágrafo precedente, não se caracteriza como afastamento o deslocamento físico, por qualquer lapso de tempo, do titular de cargo comissionado ou de função gratificada do local de lotação para qualquer ponto do território nacional ou do estrangeiro, desde que esteja em missão oficial, no efetivo exercício de suas funções, representando a universidade ou autorizado pela Administração, hipóteses nas quais o servidor que ficar atendendo ao expediente de rotina que cabe ao titular, no exercício de sua lotação, deverá ser considerado como apenas respondendo pelo expediente, sem direito, assim, à perda gratificação por substituição. § 4º - Vencido o período de 15 (quinze) dias, a que alude o §2º deste artigo, o servidor substituto passará a fazer jus a paga da gratificação por substituição por todo o período, desde o primeiro dia

de substituição do titular. Art. 2º - Nenhum servidor que exerça cargo ou posição de chefe poderá afastar-se do exercício de cargo comissionado ou da função gratificada que ocupe sem que tenha substituto eventual regularmente designado. § 1º - Prescindem da designação a que alude este artigo os casos de substituição automática, previsto no Regimento Geral. § 2º - A designação de substituto eventual deverá recair sobre servidor ocupante de outro cargo comissionado ou função gratificada de igual ou menor hierarquia da do substituído e que exerça atividades na mesma unidade administrativa específica do substituído, tão próximo dele quanto possível. § 3º - Não sendo exequível a substituição da forma preconizada no parágrafo precedente, ela se poderá dar por servidor não titular de cargo comissionado ou de função gratificada, desde que lotado na unidade administrativa específica do substituído; ou por titular de cargo comissionado ou de função gratificada de hierarquia igual ou menor da do substituído, que exerça suas atividades normais em unidade administrativa diversa da do substituído, nessa ordem. Art. 3º - O retorno do titular afastado e substituído faz cessar, automaticamente, a substituição prevista nesta o.s., pelo que o substituto deixa, concomitantemente, de fazer jus a diferenças salariais inerentes à substituição. Art. 4º - Esta O.S. entra em vigor nesta data, aplicando-se aos casos pendentes de solução. Art. 5º - Fica revogada a Portaria n. 012, de 11 de janeiro de 1983 e demais disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO GR n. 002, DE 26 DE MARÇO DE 1987.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 21 do Regimento Geral; e considerando que as audiências e prazos judiciais preterem quaisquer outros compromissos dos Advogados desta Universidade, e tendo em vista sua participação em Comissões e Grupos de Trabalho, RESOLVE baixar a presente Ordem de Serviço: Art. 1º - Determinar aos Presidentes de Comissões e de Grupos de trabalho, dos quais faça parte Advogados desta Universidade, que contem a agenda de seus compromissos judiciais, principalmente no que tange à marcação de audiências e cumprimentos de prazos, antes de determinar horários e datas de reuniões, às quais estes devam estar presentes. Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 003, DE 31 DE MARÇO DE 1987.

Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o item XIV do art. 21 do Regimento Geral, Considerando que em 24 de abril se esgota o prazo do Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias nº 1074, de 24 de novembro de 1986, e nº 036, de 17 de fevereiro de 1987, com a finalidade de examinar os Pedidos de revisão de enquadramento dos servidores técnicos e administrativos desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer prazo, até o dia 15 de abril de 1987 para que os servidores que se considerem prejudicados no enquadramento entreguem, mediante recibo, os seus requerimentos à Chefia imediata. Art. 2º - Determinar que a presente Ordem de Serviço tenha ampla divulgação no âmbito da UNI-RIO, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos comunicá-la aos servidores que estejam por qualquer motivo afastados do serviço.